



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Roberto Carlos da Silva
Vice Presidente – Celso Martins da Cunha
1º Secretário – Anízio Sobrinho de Andrade
2º Secretário – Edson Prechlak de Lima
Vereador – Antônio Luiz Soares
Vereador – José Targino Ferreira
Vereador – Luiz Claudio Siena
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro
Vereador – Neife José Garcia

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato 370/2015
Processo nº 291/2015
Ordenador: Ivan da Cruz Pereira
Partes: Município de Paraíso das Águas
R.G. de Rezende - ME.

Objeto: Objetiva a prorrogação da vigência contratual por mais 02 (dois) meses, contados do término inicial, sendo a nova vigência de 28/10/2015 a 28/12/2015 e o acréscimo de 25% no valor global do contrato, ou seja, R\$ 20.750,00 (vinte mil setecentos e cinquenta reais), referente ao acréscimo de 125 horas para locação de máquina esteira, sendo o valor da hora locada de R\$ 166,00 (cento e sessenta e seis reais), tendo sido contratado inicialmente o valor de R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais), o valor global contratado passará a ser de R\$ 103.750,00 (cento e três mil setecentos e cinquenta reais).

Amparo Legal: Pregão Presencial 020/2015
Data de Assinatura: 15 de outubro de 2015
Assinam: Ivan da Cruz Pereira
Renato Garcia de Rezende

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato 450/2015
Processo nº 1430/2015
Ordenador: Ivan da Cruz Pereira
Partes: Município de Paraíso das Águas
Expresso Itamarati S.A.

Objeto: Objetiva a alteração do valor inicialmente contratado para aquisição de passagens rodoviárias do município de Paraíso das Águas para Campo Grande, onde o valor inicial da passagem era de R\$ 61,60 (sessenta e um reais e sessenta centavos), passando a ser R\$ 62,25 (sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos), um aumento de R\$ 0,65 (sessenta e cinco centavos) por passagem, de um total de oito adquiridas, gerando um acréscimo total ao contrato de R\$ 5,20 (cinco reais e vinte centavos), ou seja, 0,38%, passando o valor global do contrato de R\$ 1.370,70 (mil trezentos e setenta reais) para R\$ 1.375,90 (mil trezentos e setenta e cinco reais e noventa centavos).

Amparo Legal: Dispensa de Licitação 233/2015
Data de Assinatura: 20 de outubro de 2015
Assinam: Ivan da Cruz Pereira
Gentil Zanovello Affonso
Valdeir Aparecido Zanin

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato 453/2015
Processo nº 747/2015
Ordenador: Ivan da Cruz Pereira
Partes: Município de Paraíso das Águas
Ampliar Construções & Empreendimentos Eireli - ME.

Objeto: Objetiva o acréscimo de 12,43% ao valor contratual, ou seja, R\$ 44.795,16 (quarenta e quatro mil setecentos e noventa e cinco reais e dezesseis centavos), devido ao aterro que foi realizado nos terrenos, havendo mudança na fundação, aumentando o tamanho e a quantidade das estacas.

Amparo Legal: Tomada de Preços 003/2015
Data de Assinatura: 20 de outubro de 2015

Assinam: Ivan da Cruz Pereira
Felismar da Silva Pinheiro

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato 216/2014
Processo nº 084/2014
Ordenador: Ivan da Cruz Pereira
Partes: Município de Paraíso das Águas
Auto Posto Sertanejo de Votuporanga Ltda

Objeto: Objetiva o reajuste do preço no litro da **Gasolina Automotiva Comum** em mais 5,7% e do **Óleo Diesel S-10** em mais 3,8%, ou seja, passando o valor do litro da **Gasolina Automotiva Comum** de R\$ 3,16 (três reais e dezesseis centavos) para R\$ 3,34 (três reais e trinta e quatro centavos) e do **Óleo Diesel S-10** de R\$ 2,89 (dois reais e oitenta e nove centavos) para R\$ 3,00 (três reais). O valor acrescido ao contrato em decorrência do reajuste de preços será de R\$ 1.665,32 (mil seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos).

Amparo Legal: Pregão 007/2014
Data de Assinatura: 16 de outubro de 2015
Assinam: Ivan da Cruz Pereira
Adilson Geib

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato 002/2013
Processo nº 029/2013
Ordenador: Ivan da Cruz Pereira
Partes: Município de Paraíso das Águas
Quality Sistemas Ltda - EPP

Objeto: Objetiva o acréscimo de serviços para fornecimento de licença e locação de sistemas para gestão pública pelo período de 04 (quatro) meses, onde será disponibilizado um software para atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Paraíso das Águas – MS, referente a Recursos Humanos, Contabilidade, Planejamento, Patrimônio, Compras Licitação, Almoxarifado, Frotas, Sistema para Registro de Preço, etc. O valor acrescido será de R\$ 5.960,00 (cinco mil novecentos e sessenta reais), ou seja, 5,435% do valor global do contrato.

Amparo Legal: Pregão Presencial 003/2013
Data de Assinatura: 01 de outubro de 2015
Assinam: Ivan da Cruz Pereira
Denis da Maia

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato 273/2014
Processo nº 412/2014
Ordenador: Ivan da Cruz Pereira
Partes: Município de Paraíso das Águas
Pro-I 9 Arquitetura & Construção Ltda - MS

Objeto: Objetiva o acréscimo de 1,44% ao valor contratual, ou seja, R\$ 13.153,73 (treze mil cento e cinquenta e três reais e setenta e três centavos), referente a instalação de Padrão de Energia apropriado para suportar a instalação de aparelhos de ar condicionado nas salas de aula e instalação de protetores no telhado para impedir que pássaros façam ninhos e prorrogação do prazo de entrega dos serviços por mais 30

(trinta) dias, contados do término inicial, sendo o novo prazo dia 22/11/2015, devido ao excesso de chuvas e falta de mão de obra na região, ocasionando dificuldades na conclusão da obra.

Amparo Legal: Tomada de Preços 001/2014

Data de Assinatura: 19 de outubro de 2015

Assinam: Ivan da Cruz Pereira

Rodrigo Teodoro Félix

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato 276/2014

Processo nº 451/2014

Ordenador: Ivan da Cruz Pereira

Partes: Município de Paraíso das Águas

Clóvis Custódio de Amorim - ME

Objeto: Objetiva a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 02 (dois) meses, contados do término inicial, sendo a nova vigência de 22/10/2015 à 22/12/2015.

Amparo Legal: Tomada de Preços 002/2014

Data de Assinatura: 21 de outubro de 2015

Assinam: Ivan da Cruz Pereira

Clóvis Custódio de Amorim

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 455/2015

Processo nº 1581/2015

Ordenador: Ivan da Cruz Pereira

Partes: Município de Paraíso das Águas

Vicente de Castro Neto 30591228149.

Objeto: Contratação de banda musical para animação do 1º Encontro Regional da Melhor Idade no Clube do Laço de Paraíso das Águas - MS.

Dotação: 15.001.08.241.0013.2101.3.3.90.39.00.00 (Fonte 100)

Amparo Legal: Dispensa de Licitação 262/2015

Data de Assinatura: 19 de outubro de 2015

Assinam: Ivan da Cruz Pereira

Vicente de Castro Neto

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 456/2015

Processo nº 1505/2015

Ordenador: Ivan da Cruz Pereira

Partes: Município de Paraíso das Águas

Hotel Royal Ltda - ME.

Objeto: Contratação de empresa especializada para alojamento de pacientes encaminhados pela Secretaria de Saúde à cidade de Campo Grande - MS.

Valor Global: 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais).

Dotação: 06.001.10.122.0010.2031.3.3.90.39.00.00 (Fonte 102)

Amparo Legal: Pregão Presencial 057/2015

Data de Assinatura: 28 de outubro de 2015

Assinam: Ivan da Cruz Pereira

Cláudio Alberto de Souza Andrade

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 644/2015

Processo nº 1584/2015

Ordenador: Juliana Ferrari

Partes: Município de Paraíso das Águas

MS Hospitalar Ltda - ME

Objeto: Aquisição de medicamento conforme ordem judicial dos autos nº 0801276-60.2015.8.12.0046.

Valor Global: 3.053,96 (três mil e cinquenta e três reais e noventa e seis centavos)

Amparo Legal: Dispensa de Licitação 263/2015

Data de Assinatura: 13 de outubro de 2015

Assinam: Juliana Ferrari

Jeferson Schio

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 654/2015

Processo nº 1619/2015

Ordenador: Juliana Ferrari

Partes: Município de Paraíso das Águas

Karite Eventos Ltda - ME

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de tendas montadas para acomodar os colaboradores e pacientes atendidos pela carreta de prevenção ao câncer de mama e colo uterino em Paraíso das Águas - MS.

Valor Global: 1.600,00 (mil e seiscentos reais)

Amparo Legal: Dispensa de Licitação 267/2015

Data de Assinatura: 19 de outubro de 2015

Assinam: Juliana Ferrari

Jeferson Schio

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 656/2015

Processo nº 1619/2015

Ordenador: Juliana Ferrari

Partes: Município de Paraíso das Águas

Associação Gileade

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de tendas montadas para acomodar os colaboradores e pacientes atendidos pela carreta de prevenção ao câncer de mama e colo uterino em Paraíso das Águas - MS.

Valor Global: 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

Amparo Legal: Dispensa de Licitação 267/2015

Data de Assinatura: 19 de outubro de 2015

Assinam: Juliana Ferrari

Jeferson Schio

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 1439/2015

Processo nº 1333/2015

Ordenador: Ildo Furtado de Oliveira

Partes: Município de Paraíso das Águas

NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de licença anual do software "Banco de Preços".

Valor Global: 5.990,00 (cinco mil novecentos e noventa reais)

Amparo Legal: Inexigibilidade de Licitação 002/2015

Data de Assinatura: 01 de outubro de 2015

Assinam: Ildo Furtado de Oliveira

Jeferson Schio

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 1464/2015

Processo nº 1545/2015

Ordenador: Daniel Grégio

Partes: Município de Paraíso das Águas

Polo MS Engenharia e Geotecnologias Ltda - EPP

Objeto: Contratação de empresa especializada para levantamento planialtimétrico dos lotes 11,12, 13 e 14, Quadra 01, loteamento Paraíso II, no município de Paraíso das Águas - MS.

Valor Global: 3.537,17 (três mil quinhentos e trinta e sete reais e dezessete centavos)

Amparo Legal: Dispensa de Licitação 259/2015

Data de Assinatura: 14 de outubro de 2015

Assinam: Daniel Grégio

Jeferson Schio

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 1465/2015

Processo nº 1543/2015

Ordenador: Daniel Grégio

Partes: Município de Paraíso das Águas

Polo MS Engenharia e Geotecnologias Ltda - EPP

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto básico e orçamentário para pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na rua 03 e adjacentes no bairro Jardim Bom Jesus em Paraíso das Águas - MS.

Valor Global: 7.446,18 (sete mil quatrocentos e quarenta e seis reais e dezoito centavos)

Amparo Legal: Dispensa de Licitação 261/2015

Data de Assinatura: 14 de outubro de 2015

Assinam: Daniel Grégio

Jeferson Schio

Despacho do Ordenador de Despesas

O ordenador de Despesas Ildo Furtado de Oliveira, Secretário de Administração e Finanças, Autoriza a contratação de empresa especializada em serviços elétricos para adequação das salas para funcionamento dos computadores e impressoras da secretaria municipal de Administração e Finanças, Junto à Empresa CARLOS RODRIGO LACERDA DA SILVA 94300216134, CNPJ 19.927.273/0001-04, com um valor global de R\$ 330,00 (Trezentos e Trinta Reais), referente a Dispensa de Licitação 280/2015, Processo 1856/2015, com base no Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas MS, 27 de Novembro de 2015.

Ildo Furtado de Oliveira
Secretário de Administração e Finanças

LEI Nº 181, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

DENOMINA-SE DE RUA "LOURIVALDO BARBOSA DE MELO", A RUA "8", DO LOTEAMENTO BOM JESUS, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IVAN DA CRUZ PEREIRA, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, no uso da atribuição conferida pelo inciso IV, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal: faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina-se a rua "8", do Loteamento Bom Jesus neste município, de Rua "LOURIVALDO BARBOSA DE MELO".

Art. 2º - A Prefeitura, através do setor competente colocará a denominação e ainda informará aos serviços de Energia Elétrica, SAAE e Correios a denominação procedida.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraíso das Águas, 27 de Novembro de 2015.

IVAN DA CRUZ PEREIRA,
Prefeito Municipal de Paraíso das Águas

LEI Nº 182, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

DENOMINA-SE DE RUA “PAULO DIAS”, A RUA “3”, DO LOTEAMENTO BOM JESUS, NESTE MUNICIPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IVAN DA CRUZ PEREIRA, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, no uso da atribuição conferida pelo inciso IV, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal: faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina-se a rua “3”, do Loteamento Bom Jesus neste município, de Rua “**PAULO DIAS**”.

Art. 2º - A Prefeitura, através do setor competente colocará a denominação e ainda informará aos serviços de Energia Elétrica, SAAE e Correios a denominação procedida.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraíso das Águas, 27 de Novembro de 2015.

IVAN DA CRUZ PEREIRA,
Prefeito Municipal de Paraíso das Águas

LEI Nº 183, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

Declara de Utilidade Pública Municipal a “ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO ARTISTICO E CULTURAL DO PARAÍSO DAS ÁGUAS (ASCOPA)”, e dá outras providências.

IVAN DA CRUZ PEREIRA, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, no uso da atribuição conferida pelo inciso IV, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal: faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - É declarada de utilidade pública municipal a Associação Civil denominada, **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO ARTISTICO E CULTURAL DO PARAÍSO DAS ÁGUAS (ASCOPA)**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.727.652/0001-71, com sede na Av. Manoel Rodrigues da Cruz, 275, Sala 04, 1º andar, neste município de Paraíso das Águas/MS.

Art. 2º - Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade:

- I – substituir os fins constantes do estatuto ou deixar de cumprir as disposições estatutárias;
- II – alterar a sua denominação e, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados da averbação no Registro Público, não comunicar a ocorrência ao departamento competente da administração pública municipal local.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paraíso das Águas, 27 de Novembro de 2015.

IVAN DA CRUZ PEREIRA,
Prefeito Municipal de Paraíso das Águas

LEI Nº 184, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a concessão de diária aos servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Paraíso das Águas, revoga a Lei nº 158, de 24 de Junho de 2015. E dá outras providências.

IVAN DA CRUZ PEREIRA, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, no uso da atribuição conferida pelo inciso IV, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal: faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Os servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Paraíso das Águas que, em caráter eventual ou transitório, e no interesse do serviço, se deslocar do Município para outro ponto do território nacional, farão jus, além do transporte, à percepção de diária, para atender às despesas com alimentação e hospedagem de acordo com as disposições desta Lei.

Art. 2º O valor da diária é o fixado na tabela a seguir, escalonado de acordo com a hierarquia dos cargos ou funções, descritos em reais:

CARGOS	Municípios Limítrofes		Capital do Estado e Demais Municípios		Fora do Estado	
	Sem pernoite	Com pernoite	Sem pernoite	Com pernoite	Sem pernoite	Com pernoite
Diretor Geral	90,00	225,00	225,00	345,00	385,00	515,00
Ocupantes de cargos CC2 e Ocupantes de cargos de atividades de nível superior	70,00	170,00	170,00	260,00	290,00	390,00
Ocupantes de cargos CC3 e Ocupantes de cargos de atividades de nível médio	55,00	130,00	130,00	200,00	225,00	300,00
Demais servidores	40,00	90,00	90,00	140,00	155,00	210,00

Parágrafo único. São considerados municípios limítrofes, para efeitos desta Lei, Água Clara-MS, Camapuã-MS, Costa Rica-MS, Chapadão do Sul-MS, Cassilândia-MS, Figueirão-MS e Chapadão do Céu-GO.

Art. 3º Os valores das diárias de que trata esta Lei serão reajustados anualmente no mês de janeiro, através de Decreto editado pelo Prefeito Municipal, de acordo com a variação do IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, acumulado nos últimos 12 (doze) meses.

Art. 4º No caso de deslocamento com veículo próprio do servidor, será pago o valor de R\$ 0,50 (cinquenta centavos) por quilômetro rodado da origem ao destino e vice-versa, além do valor fixado para as diárias, atualizado na forma do disposto no artigo anterior.

Art. 5º O servidor fará jus a 50% (cinquenta por cento) do valor da diária quando sua alimentação ou hospedagem for fornecida por instituições governamentais.

Art. 6º No caso de deslocamento por transporte rodoviário ou aéreo, o Município fornecerá as passagens de ida e volta.

Art. 7º A diária sem pernoite será concedida apenas quando o servidor deslocar-se da sede do município por um período superior a 5 (cinco) horas.

Art. 8º O servidor que receber diária e não se afastar de sua sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las aos cofres públicos, integralmente, no prazo de 05 (cinco) dias.

Parágrafo único. Na hipótese do servidor retornar à sede antes da data prevista, restituirá as diárias recebidas em excesso, no prazo estabelecido neste artigo.

Art. 9º As diárias serão concedidas, dentro dos limites dos créditos orçamentários próprios, mediante autorização do Diretor Geral, ou a quem for delegada essa competência.

Art. 10 As despesas relativas às diárias, sempre precedidas de empenho em dotação própria, serão realizadas em processo especial e pagas antecipadamente.

Art. 11 Nos processos de concessão de diárias, constarão obrigatoriamente:

- I - o nome, o cargo ou a função do proponente;
- II - o nome, o cargo, emprego ou função e o cadastro do beneficiário;
- III - a descrição objetiva do serviço a ser executado;
- IV - a indicação do local ou locais onde o serviço será realizado;
- V - a identificação e programação do evento, treinamento, conclave ou curso;
- VI - o período provável do afastamento;
- VII - o valor unitário, a quantidade de diárias e a importância total a ser paga;
- VIII - a autorização de concessão firmada pelo ordenador da despesa;
- IX - o número do empenho da despesa.

Art. 12 O beneficiário de diárias deverá apresentar ao superior hierárquico, até o quinto dia após seu retorno à sede onde tem exercício, relatório circunstanciado da execução do serviço de que foi incumbido ou comprovação de sua frequência e participação em evento para o qual tenha sido designado, contendo:

- I - o dia e a hora da partida e chegada à sede;
- II - o local para onde se deslocou e o número de dias que permaneceu fora da sede;
- III - a quantidade de diárias percebidas, o valor unitário e a importância total;
- IV - o número do processo de concessão das diárias e o do empenho da despesa;
- V - o saldo a receber ou o valor restituído a Autarquia Municipal.

§ 1º. O relatório definido neste artigo, datado e assinado pelo beneficiário, será conferido e visado pelo superior hierárquico, que o encaminhará ao setor competente para a liquidação da despesa e processamento dos registros contábeis pertinentes à baixa da responsabilidade.

§ 2º. A falta de apresentação da documentação mencionada no parágrafo anterior configurará a não comprovação da viagem, ficando o beneficiário impedido de receber novas diárias por antecipação, cumprindo-lhe devolver aos cofres públicos os valores referentes às diárias e passagens recebidos.

Art. 13 A inobservância dos prazos estabelecidos nos artigos 8º e 12 desta Lei autorizará a Administração a proceder ao desconto compulsório em folha de pagamento, para restituição da importância devida ao erário municipal.

Parágrafo único. Comprovado dolo ou má-fé, o devedor das diárias sujeitar-se-á às penalidades cabíveis, sem prejuízo da apuração da responsabilidade, na forma da lei, dos agentes responsáveis pelo pagamento e controle da despesa.

Art. 14 Responderão solidariamente pelos atos praticados em desacordo com o disposto nesta Lei a autoridade proponente, o ordenador da despesa e o beneficiário das diárias.

Art. 15 Ficam instituídos os seguintes anexos, a fim de possibilitar o cumprimento das disposições desta Lei:

- I – Anexo I – Formulário de Solicitação de Diárias;
- II – Anexo II – Formulário de Relatório Circunstanciado de Viagem.

Art. 16 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 158, de 24 de Junho de 2015.

Paraíso das Águas, 27 de Novembro de 2015.

IVAN DA CRUZ PEREIRA,
Prefeito Municipal de Paraíso das Águas

ANEXO I
FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Nº SEQUENCIAL DA DIÁRIA: ____ / ANO.	
NOME DO BENEFICIÁRIO:	
CARGO:	LOTAÇÃO:
A SERVIÇO DA SECRETARIA / DEPARTAMENTO:	
DESCRIÇÃO SUCINTA DA ATIVIDADE:	
PERÍODO DE AFASTAMENTO: ____/____/____ A ____/____/____	COM PERNOITE <input type="checkbox"/> SEM PERNOITE <input type="checkbox"/>
FORMA DE DESLOCAMENTO: <input type="checkbox"/> VEÍCULO OFICIAL <input type="checkbox"/> VEÍCULO PRÓPRIO <input type="checkbox"/> TRANSP. RODOVIÁRIO <input type="checkbox"/> TRANSP. AÉREO <input type="checkbox"/> OUTRO _____	
DESTINO DA VIAGEM:	
DECLARAÇÃO: Declaro para os devidos fins e que produza os efeitos legais, ter ciência que devo apresentar Relatório de Viagem no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis subsequentes ao retorno, bem como proceder a devolução dos numerários referente as diárias não utilizadas. Data: ____/____/____ Assinatura: _____	
ORDENADOR DE DESPESAS: DEFERIDO <input type="checkbox"/> INDEFERIDO <input type="checkbox"/> Data: ____/____/____ Assinatura: _____	
VALOR A RECEBER R\$	

ANEXO II
FORMULÁRIO DE RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE VIAGEM

NOME DO BENEFICIÁRIO:			
CARGO:			
Nº Sequencial da Diária: ____ / ano.			
DESCRIÇÃO DA VIAGEM			
DATA	PROCEDÊNCIA	DESTINO	MEIO DE TRANSPORTE
____/____/____			
____/____/____			
____/____/____			
____/____/____			
____/____/____			
ATIVIDADES REALIZADAS			
DECLARAÇÃO Declaro para os devidos fins e que produza os efeitos legais que as informações prestadas neste relatório são autênticas e reais. DATA: ____/____/____ ASSINATURA: _____			
APROVAÇÕES			
CHEFIA IMEDIATA:	APROVADO <input type="checkbox"/>	NÃO APROVADO <input type="checkbox"/>	
DATA: ____/____/____	ASSINATURA: _____		

BOLETIM DE TESOUREARIA 24/11/2015

ESPECIFICAÇÃO CONTAS BANCÁRIAS	FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS	R\$
<u>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - RECURSOS PRÓPRIOS</u>		<u>1.870.116,40</u>
1.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.981-3 (ICMS ESTADUAL)	100.000 / 101.000 / 102.000	270.475,49
1.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.979-1 (FPM-FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS)	100.000 / 101.000 / 102.000	535.133,96
1.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.986-4 (IPI-EXPORTAÇÃO)	100.000 / 101.000 / 102.000	108.581,90
1.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.086-2 (IMPOSTOS MUNICIPAIS)	100.000 / 101.000 / 102.000	200.200,21
1.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.076-5 (ICMS DESONERAÇÃO DAS EXPORTAÇÕES LEI 87/96)	100.000 / 101.000 / 102.000	25.595,03
1.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.083-8 (ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL)	100.000 / 101.000 / 102.000	109.471,53
1.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.085-4 (IPVA-IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS)	100.000 / 101.000 / 102.000	16.601,10
1.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.547-3 (ISSQN SIMPLES NACIONAL)	100.000 / 101.000 / 102.000	13.576,43
1.9 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.074-9 (FEX - AUXÍLIO FINANCEIRO FOMENTO EXPORTAÇÕES)	100.000	29.251,91
1.10 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.201-8 (IMPOSTOS MUNICIPAIS)	100.000 / 101.000 / 102.000	561.228,84
<u>2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - RECURSOS VINCULADOS</u>		<u>1.502.840,09</u>
2.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.090-6 (CFEM-COMPENSAÇÃO FINANCEIRA RECURSOS MINERAIS)	170.072	18.504,65
2.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.430-2 (CIDE-CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO)	116.000	8.292,05
2.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.980-5 (FEP-FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO)	170.074	12.752,98
2.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.084-6 (FUNDERSUL AGROPECUÁRIO)	180.501	5.160,13
2.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.982-1 (FUNDERSUL COMBUSTÍVEL)	180.501	2,00
2.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.816-3 (CONVÊNIO ESTADUAL - CONSTRUÇÃO DELEGACIA)	127.000	541.375,42
2.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.077-3 (COSIP-CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA)	117.000	29.397,24
2.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.118-4 (CONVÊNIO ESTADUAL - TRANSPORTE ESCOLAR)	124.000	15.874,38
2.9 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.979-2 (FNDE PNATE-PROGRAMA NACIONAL TRANSPORTE ESCOLAR)	115.052	18.689,67
2.10 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.113-4 (CONVÊNIO FNDE - CONSTRUÇÃO ESCOLA DISTRITO DE POUSO ALTO)	115.053	1.636,23
2.11 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.205-X (FNDE QUOTA SALÁRIO-EDUCAÇÃO)	115.049	16.260,14
2.12 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.005-7 (CONVÊNIO FNDE - CONSTRUÇÃO ESCOLA DISTRITO DE BELA ALVORADA)	115.053	733.592,48
2.13 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.447-2 (CONVÊNIO FNDE - CONSTRUÇÃO ESCOLA CIDADE-SEDE)	115.053	72.989,96
2.14 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 647007-6 (PATRULHA MECANIZADA)	100.000/123.000	12.407,21
2.15 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.916-4 (FNDE PNAE-PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)	115.051	15.905,55
<u>3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS PRÓPRIOS</u>		<u>2.313,32</u>
3.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.124-9	100.000	2.090,55
3.2 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.205-0	100.000	222,77
<u>4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS VINCULADOS</u>		<u>54.065,17</u>
4.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.589-X (IGD-GESTÃO DESCENTRALIZADA SISTEMA ÚNICO ASSISTÊNCIA SOCIAL)	129.000	14.415,64
4.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.285-2 (FNAS-PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA)	129.000	28.352,58
4.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.006-X (FEAS-REPASSE FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	182.504	11.296,95
<u>5 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - RECURSOS PRÓPRIOS</u>		<u>60,70</u>
5.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.354-9	100.000	60,77
<u>6 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - RECURSOS VINCULADOS</u>		<u>307.234,05</u>
6.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.984-8 (FIS Social)	181.503	307.234,05
<u>7 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS</u>		<u>14.453,14</u>
7.1 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.202-6	102.000	6.008,78
7.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.122-2	102.000	8.444,36
<u>8 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS</u>		<u>484.204,07</u>
8.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.985-6 (FES-FIS Saúde)	181.503	29.836,35
8.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.181-8 (FNS ATENÇÃO BÁSICA-ESF)	131.009 / 114.009	89.078,22

8.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.183-4 (FES-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESTADUAL)	102.000 / 131.014	30.876,84
8.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-x - C/C 22.950-4 (SAÚDE BUCAL)	114.009	14.113,33
8.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.182-6 (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)	102.013 - 131.013 - 114.013	35.784,31
8.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.990-9 (FNS-AMPLIAÇÃO DO PSF BELA ALVORADA)	114.057	41.690,99
8.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.577-5 (FNS E FES ACS-AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE)	114.009 - 131.009	5.091,94
8.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.177-6 (FNS-MELHORIA ACESSO E QUALIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA)	114.009	45.496,26
8.9 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.944-4 (FNS PAB-PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA)	114.008	105.468,44
8.10 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.076-0 (FNS AFB-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA FEDERAL)	102.000 / 114.014	15.277,00
8.11 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.954-1 (FNS CONSTRUÇÃO ESF POUSO ALTO)	114.057	91,18
8.12 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.178-3 (FNS VIGILÂNCIA EM SAÚDE)	114.012	16.147,64
8.13 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.430-8 (FNS EQUIPAMENTOS - ESTRUTURAÇÃO REDE SERVIÇOS SAÚDE)	114.057	55.199,20
8.14 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.469-3 (FNS-PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO)	114.057	52,37
9 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - RECURSOS VINCULADOS		5.101,67
9.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.576-7 (MULTAS AMBIENTAIS E TAXA FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL)	151.000	5.101,67
10 - FUNDEB		530.366,86
10.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.498-7	118.000 / 119.000	530.366,86
11 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS		45.791,72
11.1 - SICREDI - AG. 0900-8 - C/C 29.999-5	100.000	4.699,48
11.2 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AG. 3440-1 - C/C 30-2	100.000	41.092,24

BOLETIM DE TESOUREARIA 25/11/2015

ESPECIFICAÇÃO CONTAS BANCÁRIAS	FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS	R\$
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - RECURSOS PRÓPRIOS		1.795.785,57
1.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.981-3 (ICMS ESTADUAL)	100.000 / 101.000 / 102.000	270.573,34
1.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.979-1 (FPM-FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS)	100.000 / 101.000 / 102.000	420.168,56
1.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.986-4 (IPI-EXPORTAÇÃO)	100.000 / 101.000 / 102.000	108.621,18
1.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.086-2 (IMPOSTOS MUNICIPAIS)	100.000 / 101.000 / 102.000	200.314,13
1.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.076-5 (ICMS DESONERAÇÃO DAS EXPORTAÇÕES LEI 87/96)	100.000 / 101.000 / 102.000	25.604,29
1.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.083-8 (ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL)	100.000 / 101.000 / 102.000	109.511,13
1.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.085-4 (IPVA-IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS)	100.000 / 101.000 / 102.000	16.607,10
1.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.547-3 (ISSQN SIMPLES NACIONAL)	100.000 / 101.000 / 102.000	13.581,32
1.9 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.074-9 (FEX - AUXÍLIO FINANCEIRO FOMENTO EXPORTAÇÕES)	100.000	29.262,50
1.10 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.229-1 (ISSQN)	100.000 / 101.000 / 102.000	0,00
1.11 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.201-8 (IMPOSTOS MUNICIPAIS)	100.000 / 101.000 / 102.000	601.542,02
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - RECURSOS VINCULADOS		1.503.384,31
2.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.090-6 (CFEM-COMPENSAÇÃO FINANCEIRA RECURSOS MINERAIS)	170.072	18.511,35
2.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.430-2 (CIDE-CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO)	116.000	8.295,04
2.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.980-5 (FEP-FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO)	170.074	12.757,60
2.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.084-6 (FUNDERSUL AGROPECUÁRIO)	180.501	5.161,99
2.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.982-1 (FUNDERSUL COMBUSTÍVEL)	180.501	2,01
2.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.816-3 (CONVÊNIO ESTADUAL - CONSTRUÇÃO DELEGACIA)	127.000	541.571,29
2.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.077-3 (COSIP-CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA)	117.000	29.407,87
2.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.118-4 (CONVÊNIO ESTADUAL - TRANSPORTE ESCOLAR)	124.000	15.880,12
2.9 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.979-2 (FNDE PNATE-PROGRAMA NACIONAL TRANSPORTE ESCOLAR)	115.052	18.696,42
2.10 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.113-4 (CONVÊNIO FNDE - CONSTRUÇÃO ESCOLA DISTRITO DE POUSO ALTO)	115.053	1.636,82
2.11 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.205-X (FNDE QUOTA SALÁRIO-EDUCAÇÃO)	115.049	16.266,02
2.12 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.005-7 (CONVÊNIO FNDE - CONSTRUÇÃO ESCOLA DISTRITO DE BELA ALVORADA)	115.053	733.857,89
2.13 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.447-2 (CONVÊNIO FNDE - CONSTRUÇÃO ESCOLA CIDADE-SEDE)	115.053	73.016,37

2.14 - Caixa Economica Federal - AG. 3440 - C/C 647009-2 (CAMINHÃO CAÇAMBA)	100.000/ 123.000	0,00
2.15 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 647007-6 (PATRULHA MECANIZADA)	100.000/123.000	12.412,21
2.16 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.916-4 (FNDE PNAE-PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)	115.051	15.911,31
3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS PRÓPRIOS		2.314,07
3.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.124-9	100.000	2.091,30
3.2 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.205-0	100.000	222,77
4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS VINCULADOS		54.084,72
4.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.589-X (IGD-GESTÃO DESCENTRALIZADA SISTEMA ÚNICO ASSISTÊNCIA SOCIAL)	129.000	14.420,84
4.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.285-2 (FNAS-PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA)	129.000	28.362,85
4.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.006-X (FEAS-REPASSE FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	182.504	11.301,03
5 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - RECURSOS PRÓPRIOS		60,70
5.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.354-9	100.000	60,80
6 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - RECURSOS VINCULADOS		303.612,13
6.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.984-8 (FIS Social)	181.503	303.612,13
7 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS		6.539,03
7.1 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.202-6	102.000	1.754,47
7.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.122-2	102.000	4.784,56
8 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS		467.957,16
8.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.985-6 (FES-FIS Saúde)	181.503	20.188,82
8.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.181-8 (FNS ATENÇÃO BÁSICA-ESF)	131.009 / 114.009	88.706,07
8.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.183-4 (FES-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESTADUAL)	102.000 / 131.014	30.888,01
8.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-x - C/C 22.950-4 (SAÚDE BUCAL)	114.009	14.118,44
8.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.182-6 (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)	102.013 - 131.013 - 114.013	35.797,28
8.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.990-9 (FNS-AMPLIAÇÃO DO PSF BELA ALVORADA)	114.057	41.706,07
8.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.577-5 (FNS E FES ACS-AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE)	114.009 - 131.009	5.093,78
8.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.177-6 (FNS-MELHORIA ACESSO E QUALIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA)	114.009	45.512,72
8.9 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.944-4 (FNS PAB-PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA)	114.008	102.655,57
8.10 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.076-0 (FNS AFB-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA FEDERAL)	102.000 / 114.014	12.821,33
8.11 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.954-1 (FNS CONSTRUÇÃO ESF POUSO ALTO)	114.057	91,21
8.12 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.178-3 (FNS VIGILÂNCIA EM SAÚDE)	114.012	15.106,30
8.13 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.430-8 (FNS EQUIPAMENTOS - ESTRUTURAÇÃO REDE SERVIÇOS SAÚDE)	114.057	55.219,17
8.14 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.469-3 (FNS-PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO)	114.057	52,39
9 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - RECURSOS VINCULADOS		5.103,52
9.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.576-7 (MULTAS AMBIENTAIS E TAXA FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL)	151.000	5.103,52
10 - FUNDEB		530.558,77
10.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.498-7	118.000 / 119.000	530.558,77
11 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS		46.389,36
11.1 - SICREDI - AG. 0900-8 - C/C 29.999-5	100.000	3.983,60
11.2 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AG. 3440-1 - C/C 30-2	100.000	42.405,76

BOLETIM DE TESOURARIA 26/11/2015

ESPECIFICAÇÃO CONTAS BANCÁRIAS	FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS	R\$
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - RECURSOS PRÓPRIOS		1.341.591,01
1.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.981-3 (ICMS ESTADUAL)	100.000 / 101.000 / 102.000	170.628,18
1.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.979-1 (FPM-FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS)	100.000 / 101.000 / 102.000	155.394,17
1.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.986-4 (IPI-EXPORTAÇÃO)	100.000 / 101.000 / 102.000	108.661,09
1.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.086-2 (IMPOSTOS MUNICIPAIS)	100.000 / 101.000 / 102.000	379,72
1.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.076-5 (ICMS DESONERAÇÃO DAS EXPORTAÇÕES LEI 87/96)	100.000 / 101.000 / 102.000	25.613,70
1.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.083-8 (ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL)	100.000 / 101.000 / 102.000	109.551,38

1.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.085-4 (IPVA-IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS)	100.000 / 101.000 / 102.000	16.613,22
1.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.547-3 (ISSQN SIMPLES NACIONAL)	100.000 / 101.000 / 102.000	13.586,37
1.9 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.074-9 (FEX - AUXÍLIO FINANCEIRO FOMENTO EXPORTAÇÕES)	100.000	29.273,25
1.10 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.229-1 (ISSQN)	100.000 / 101.000 / 102.000	0,00
1.11 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.201-8 (IMPOSTOS MUNICIPAIS)	100.000 / 101.000 / 102.000	711.889,93
<u>2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - RECURSOS VINCULADOS</u>		<u>718.985,36</u>
2.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.090-6 (CFEM-COMPENSAÇÃO FINANCEIRA RECURSOS MINERAIS)	170.072	18.518,15
2.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.430-2 (CIDE-CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO)	116.000	8.298,10
2.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.980-5 (FEP-FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO)	170.074	12.762,29
2.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.084-6 (FUNDERSUL AGROPECUÁRIO)	180.501	5.163,90
2.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.982-1 (FUNDERSUL COMBUSTÍVEL)	180.501	2,01
2.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.816-3 (CONVÊNIO ESTADUAL - CONSTRUÇÃO DELEGACIA)	127.000	541.770,31
2.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.077-3 (COSIP-CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA)	117.000	29.418,68
2.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.118-4 (CONVÊNIO ESTADUAL - TRANSPORTE ESCOLAR)	124.000	12,28
2.9 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.979-2 (FNDE PNATE-PROGRAMA NACIONAL TRANSPORTE ESCOLAR)	115.052	16,42
2.10 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.113-4 (CONVÊNIO FNDE - CONSTRUÇÃO ESCOLA DISTRITO DE POUSO ALTO)	115.053	1.637,42
2.11 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.205-X (FNDE QUOTA SALÁRIO-EDUCAÇÃO)	115.049	8,17
2.12 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.005-7 (CONVÊNIO FNDE - CONSTRUÇÃO ESCOLA DISTRITO DE BELA ALVORADA)	115.053	734.127,58
2.13 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.447-2 (CONVÊNIO FNDE - CONSTRUÇÃO ESCOLA CIDADE-SEDE)	115.053	73.043,20
2.14 - Caixa Economica Federal - AG. 3440 - C/C 647009-2 (CAMINHÃO CAÇAMBA)	100.000/ 123.000	0,00
2.15 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 647007-6 (PATRULHA MECANIZADA)	100.000/123.000	12.417,27
2.16 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.916-4 (FNDE PNAE-PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)	115.051	15.917,16
<u>3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS PRÓPRIOS</u>		<u>2.314,84</u>
3.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.124-9	100.000	2.092,07
3.2 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.205-0	100.000	222,77
<u>4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS VINCULADOS</u>		<u>54.541,87</u>
4.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.589-X (IGD-GESTÃO DESCENTRALIZADA SISTEMA ÚNICO ASSISTÊNCIA SOCIAL)	129.000	14.926,15
4.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.285-2 (FNAS-PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA)	129.000	28.341,90
4.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.006-X (FEAS-REPASSE FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	182.504	11.273,82
<u>5 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - RECURSOS PRÓPRIOS</u>		<u>60,70</u>
5.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.354-9	100.000	60,83
<u>6 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - RECURSOS VINCULADOS</u>		<u>303.723,72</u>
6.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.984-8 (FIS Social)	181.503	303.723,72
<u>7 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS</u>		<u>13.371,02</u>
7.1 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.202-6	102.000	8.584,70
7.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.122-2	102.000	4.786,32
<u>8 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS</u>		<u>568.129,13</u>
8.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.985-6 (FES-FIS Saúde)	181.503	20.196,24
8.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.181-8 (FNS ATENÇÃO BÁSICA-ESF)	131.009 / 114.009	88.738,68
8.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.183-4 (FES-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESTADUAL)	102.000 / 131.014	30.899,38
8.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.139-8 (AQUISIÇÃO DE VEÍCULO)	114.057	100.000,00
8.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-x - C/C 22.950-4 (SAÚDE BUCAL)	114.009	14.123,62
8.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.182-6 (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)	102.013 - 131.013 - 114.013	35.810,41
8.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.990-9 (FNS-AMPLIAÇÃO DO PSF BELA ALVORADA)	114.057	41.721,40
8.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.577-5 (FNS E FES ACS-AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE)	114.009 - 131.009	5.095,65
8.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.177-6 (FNS-MELHORIA ACESSO E QUALIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA)	114.009	45.529,46
8.9 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.944-4 (FNS PAB-PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA)	114.008	102.693,30
8.10 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.076-0 (FNS AFB-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA FEDERAL)	102.000 / 114.014	12.826,06
8.11 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.954-1 (FNS CONSTRUÇÃO ESF POUSO ALTO)	114.057	91,24
8.12 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.178-3 (FNS VIGILÂNCIA EM SAÚDE)	114.012	15.111,82
8.13 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.430-8 (FNS EQUIPAMENTOS - ESTRUTURAÇÃO REDE SERVIÇOS SAÚDE)	114.057	55.239,46

8.14 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.469-3 (FNS-PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO)	114.057	52,41
<u>9 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - RECURSOS VINCULADOS</u>		<u>5.105,42</u>
9.1 - Banco do Brasil- AG. 3066-X - C/C 21.576-7 (MULTAS AMBIENTAIS E TAXA FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL)	151.000	5.105,42
<u>10 - FUNDEB</u>		<u>289.544,46</u>
10.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.498-7	118.000 / 119.000	289.544,46
<u>11 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS</u>		<u>48.504,81</u>
11.1 - SICREDI - AG. 0900-8 - C/C 29.999-5	100.000	5.000,94
11.2 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AG. 3440-1 - C/C 30-2	100.000	43.503,87